



EDITAL N.º 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 082/2019, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos (as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público **449 - SECRETÁRIO ESCOLAR e 448 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 17.4.2 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 17 do Edital nº. 082/2019 – Da Convocação.

**449 - SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

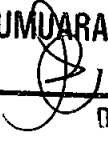
INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6060003142	João Ricardo Da Silva Prado	14.089.343-9	56º

**448 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 08 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6030004297	Ester Benicio Dos Santos	7.202.196-7	302º
6030003311	Eliana Gonçalves De Brito Alves Fernandes	6.707.734-2	303º
6030001123	Angela Alves De Souza	00.128.927-0	304º
6030003592	Adriana Moura Sanches	7.530.038-7	305º
6030004352	Fabiane Cristine De Amorim	10.727.281-0	306º
6030003614	Lilian Silva Do Nascimento Soares	10.719.305-7	307º
6030003233	Thalita Michelli Cardoso	12.712.989-4	308º
6030002825	Thais Danielle De Souza Neves	14.832.719-0	309º

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Outubro de 2021.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | outubro | 20 21
DE N.º 278
UMUARAMA 26 | 10 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS